



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 329/2025

Processo Número: **27589/2025** | Data do Protocolo: 07/08/2025 18:48:13



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003400360034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que seja oficiado o Senhor Secretário de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo Caio Mario Paes de Andrade, requisitando-lhe informações a respeito do aumento no número de acidentes de trânsito em áreas urbanas, com especial atenção à situação do Município de Franca-SP.

O Estado de São Paulo enfrenta altos índices de acidentes de trânsito com vítimas fatais, o que resulta em inúmeras consequências para a saúde pública e a mobilidade urbana dos Municípios. Segundo dados publicados recentemente pelo Ministério da Saúde, o número de atendimentos pelo Sistema Único de Saúde - SUS decorrente deste cenário, aumentou de 157,6 mil em 2015 para 227,6 mil em 2024. Estes números apontam problemas estruturais no que tange à sinalização e fiscalização das vias, bem como na prevenção das ocorrências.

No Município de Franca-SP, apenas nos meses de junho e julho do corrente ano, foram noticiados mais de 15 (quinze) acidentes pelas mídias locais, revelando uma crise que demanda resposta urgente por parte da administração pública. As ocorrências aconteceram, principalmente, em vias de grande movimentação como Avenida Brasil, Avenida Alonso y Alonso e Avenida Abraão Brickmann.

Assim, diante da gravidade da situação e no impacto na vida da população e das gestões municipais, no exercício de minha competência como cidadão e parlamentar eleito pelo Estado de São Paulo, requero as seguintes informações:

1- quais medidas foram adotadas para o aprimoramento da sinalização e segurança viária dos Municípios do Estado por parte desta Secretaria? Favor juntar documentação comprobatória

2- existem ações preventivas em desenvolvimento, com vistas a garantir maior segurança nas vias urbanas de todo o estado? Favor juntar documentação comprobatória.

3- quais são os programas, convênios ou parcerias disponíveis no Estado que visam à melhoria da infraestrutura viária? Favor juntar documentação comprobatória.

4- existe convênio vigente entre o Estado e o





Município de Franca/SP para ações de fiscalização viária? Favor juntar documentação comprobatória.

5- qual a taxa de incidência de intercorrências viárias no Município de Franca-SP? Favor juntar documentação comprobatória.

6- esta Secretaria mantém parceria com o Município de Franca-SP voltada ao desenvolvimento de programas de conscientização no trânsito? Favor juntar documentação comprobatória.

7- existe previsão, por parte deste órgão, de atuação mais direta no Município de Franca-SP diante da escalada de acidentes registrada recentemente? Favor juntar documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, ao atribuir competências concorrentes aos entes federativos no artigo 23, inciso XII, estabelece o dever comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na promoção de políticas de educação voltadas à segurança viária.

Em complemento, o artigo 30, inciso I, da Carta Magna, garante às administrações locais a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse imediato da população, incluindo o ordenamento do tráfego e a adoção de medidas que contribuam para a redução de sinistros.

Ainda, considerando a descentralização do Sistema Nacional de Trânsito, torna-se essencial ratificar o papel essencial do Estado de São Paulo na coordenação técnica e administrativa das demais esferas, sobretudo em situações que envolvam risco iminente à integridade física das pessoas, como os episódios graves que vêm se repetindo em Franca-SP.

Tendo em vista o exposto, o presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas sobre as ações de prevenção desenvolvidas por esta Secretaria em conjunto com o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN-SP, com ênfase nas iniciativas direcionadas ao Município de Franca-SP, onde a crescente incidência de acidentes fatais demanda uma atuação pública imediata, coordenada e efetiva.

Destarte, dentro das minhas prerrogativas enquanto parlamentar eleito deste Estado, solicito as informações.





Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2025.

Guilherme Cortez



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340036003100330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em 07/08/2025 18:36

Checksum: **E5B90524B4390FAE3680D89E0CDB111E1385A934EB2570784BFAB949B54E5340**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.